

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 4º Termo Aditivo de Prorrogação de valores e adequação da dotação orçamentaria do contrato nº 021/2021, foi publicado no **PLACARD** no dia **06 de maio de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

Prefeitura Municipal de Inaciolândia.
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Processo Adm. nº 2021001521. Objeto do Aditivo: 4º Aditivo ao Contrato nº 021/2021, visando à atualização do valor do Contrato de Empreitada Global. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO e a CONTRATADA: **OPUS CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ nº 26.613.922/0001-68, Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para Construção do Terminal Rodoviário do Município de Inaciolândia, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas em anexo, recursos provenientes do Governo Federal de acordo com a Operação nº 1058.612.33/2018 e SICONV nº 870197/2018. Valor Global do contrato era R\$ 679.241,31 e o valor a ser aditivado é de R\$ 33.687,38, o valor total global do contrato passa a ser de **R\$ 712.928,69**. Fundamentação Legal: art. 65, Inciso II, alínea “d”, §1, da Lei Federal nº 8.666/93, Inaciolândia/GO, 05 de maio de 2022.

Regiane Francelina Ferreira
Presidente da CPL

Inaciolândia de Goiás-GO, 05 de maio de 2022.


REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação